



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.332

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

Republica-se por incorreção LEI Nº 3.118, DE 09 DE JULHO DE 2008.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA PÚBLICA PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS COM O OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo no § 1º do Art. 107 da Lei Orgânica, autorizado a doar a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, pessoa jurídica de direito público na modalidade de instituição pública federal de ensino superior, criada pela Lei n.º 11.153, de 29/07/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.775.847/0001-97, com sede na rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso em Dourados, MS, o imóvel abaixo discriminado:

- Um imóvel designado por QUINHÃO nº 03, da divisão do imóvel denominado “Fazenda Curral de Arame”, hoje denominado “Santa Casa de Dourados”, neste Município, medindo a área de 6.000 has (seis hectares), com o seguinte roteiro: Partindo do marco 1, cravado à margem da Estrada Vicinal Dourados/Laguna Carapanã e com divisa parte do mesmo imóvel, propriedade de Cláudio Takeshi Iguma, deste marco segue com o rumo de 33º 26' 01" NW, na distância de 297,47 metros até alcançar o marco 2, desde segue com o rumo de 57º 04' 37" NE, na distância de 203,17 metros até alcançar o marco 3, deste segue com rumo de 33º 23' 57" SE, na extensão de 293,48 metros, até alcançar o marco 4. Do marco 1 ao marco 1 ao marco 4, confronta-se com parte do mesmo imóvel, propriedade de Cláudio Takeshi Iguma. Marco 4, deste segue com o rumo de 55º 56' 58" SW, na distância de 203,00 metros, confrontando com a Estrada Vicinal Dourados/ Laguna Carapã até alcançar o marco 1. Ponto de partida do presente roteiro: - CONFRONTAÇÕES RESUMIDAS: ao Norte com parte do mesmo imóvel, propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; Ao Sul- com a Estrada Vicinal Dourados/Laguna Carapã; ao Leste- com parte do mesmo imóvel, propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; ao Oeste- com parte do mesmo imóvel, propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; tudo em conformidade com a Matrícula nº 64.698 do livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca.

Parágrafo Único- No imóvel descrito no caput deste artigo estão construídos 12.178 m² (doze mil cento e setenta e oito metros quadrados) de área hospitalar e 499,61 m² (quatrocentos e noventa e nove vírgula sessenta e um metros quadrados) de área utilizada pela Biblioteca.

Art. 2º As edificações do imóvel objeto desta lei deverão ser utilizadas para atendimento hospitalar, pelo Sistema Único de Saúde e Hospital Escola, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º O Hospital Universitário de Dourados terá sua gestão até dezembro de 2008 pela Prefeitura Municipal de Dourados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 09 de julho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Procuradora-Geral do Município

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 413 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera João Pinheiro Filho – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 07 de agosto de 2008, JOÃO PINHEIRO FILHO, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA07, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 414 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera Elza Nonato de Menezes – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de agosto de 2008, ELZA NONATO DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviços”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 415 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera Lucélia Ribeiro de Souza – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2008, LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665
Albino Mendes 3411-7788
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7118
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

Portarias

de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 416 de 11 de agosto de 2008.

“Nomeia Roseli Borges Rozendo – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de agosto de 2008, ROSELI BORGES ROZENDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 417 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera Pedro da Silva Prado – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de julho de 2008, PEDRO DA SILVA PRADO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 418 de 11 de agosto de 2008.

“Nomeia Vailson de Araújo Oliveira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 06 de agosto de 2008, VAILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 419 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera Maria Lucia Tormes – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de agosto de 2008, MARIA LUCIA TORMES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 420 de 11 de agosto de 2008.

“Exonera José Aparecido Apolinário – O.P”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de agosto de 2008, JOSÉ APARECIDO APOLINÁRIO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviços”, símbolo DGA 06, lotado na Diretoria do Orçamento Participativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 421 de 11 de agosto de 2008.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Nilzeli Soares da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 06 de agosto de 2008, a designação do exercício de função de confiança da servidora NILZELI SOARES DA SILVA, do cargo de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ 01, lotada na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 422 de 11 de agosto de 2008.

“Designa Elizelda Freitas da Costa, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 06 de agosto de 2008, ELIZELDA FREITAS DA COSTA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAÍ-01, lotada na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 423 de 11 de agosto de 2008.

“Vacância de cargo – Maria Marta Correa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 506/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 08 de agosto de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II” Classe “E”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora MARIA MARTA CORREA, matrícula funcional nº “23701-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 072 DE 21 DE JULHO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 294/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para Contratação de Serviços Médicos e Hospitalares para atender o paciente Juliano Antunes Espindola, sob o regime de URGÊNCIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de julho de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 005-C DE 26 DE JUNHO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 293/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para Contratação de Serviços Médicos e Hospitalares para atender o paciente José Antonio Lima, sob o regime de URGÊNCIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 26 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de junho de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 005-B DE 19 DE JUNHO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 292/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para Contratação de Serviços Médicos e Hospitalares para atender o paciente Edson Kaviano da Silva Cruz, sob o regime de URGÊNCIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de junho de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 005-A DE 17 DE JUNHO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 291/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para Contratação de Serviços Médicos e Hospitalares para atender o paciente Everton Souza de Carvalho, sob o regime de URGÊNCIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 17 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 17 de junho de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

Resolução n.º.Ca/08/2119/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução n.º. Rf/07/2060/08/SEMGE, datada em 31/07/08, que registrava penalidade, de 10 (dez) dias de faltas ao serviço referente ao período de “02.06.08 a 11.06.08”, nos assentamentos funcionais do Servidor Público Carlos Henrique Fróes, matrícula funcional n.º “11476092-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS). Por motivo de lançamento indevido.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de agosto do ano dois mil oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolução n.º.Ca/08/2182/08/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução n.º. Rf/07/2023/08/SEMGE, datada em 29/07/08, que registrava penalidade, de 15 (quinze) dias de falta ao serviço, referente aos dias “06.05.2008 a 20.05.2008”, nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, MIRIAM DO CARMO DA SILVA, matrícula funcional n.º “73181-2” ocupante do cargo Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pois a mesma estava de licença médica no referido período.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de agosto do ano dois mil oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Extratos de Convênios

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2008 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula terceira do convênio n.º 001/2008, por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 31 de outubro de 2008.

Dourados-MS, 28 de julho de 2008.

LELIAN CHALUB AMIN PASCHOALICK
DIRETORA PRESIDENTE FUNCED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2008 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER

Objeto: Constitui objeto do presente termo, alterar as cláusulas quarta e quinta do convênio original, passando a vigor conforme a seguir. “Fica acrescido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será repassado em 03 (três) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, no período de agosto de 2008 a outubro de 2008

Dourados-MS, 28 de julho de 2008.

LELIAN CHALUB AMIN PASCHOALICK
DIRETORA PRESIDENTE

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 406/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.
 SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 060/2008.
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico (divulgação), para atender a Superintendência de Transporte e Trânsito.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;
 14.01.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;
 4.030.- Coordenação das atividades de Transporte e Trânsito.
 15.452.122.- Programa de Humanização do Trânsito de Dourados;
 33.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 33.90.39.33.- Serviços Gráficos e/ou Serigrafia.
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
 Valor Total: R\$ 56.225,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e vinte cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 349/2008/SCC/PMD.

Retificamos o Aviso da Publicação do Extrato do contrato n.º 349/2008, do Processo Pregão Presencial n.º 042/2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.327 do dia 06 de Agosto de 2008.

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial n.º 074/2008

LEIA – SE:

Pregão Presencial n.º 042/2008

EXTRATO DE CONTRATO N.º 415/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 CIRUMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 098/2008.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médico-hospitalares.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Munic. De Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;
 4.007.- Manutenção do Hospital Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida;
 33.90.39.00.- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 33.90.39.07.- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 403/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 RT SAKAI & CIA LTDA-ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 047/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender o Hospital Universitário.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar;
 4.007.- Manutenção do Hospitalar Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;
 33.90.30.16.- Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
 Valor Total: R\$ 322.865,00 (Trezentos e vinte dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 418/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERREIRA LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 105/2008.
 OBJETO: Aquisição de tintas, para atender o Hospital Universitário.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar;
 4.007.- Manutenção do Hospitalar Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;
 33.90.30.18.- Material para Manutenção de Bens Imóveis.
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
 Valor Total: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 458/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 106/2008.
 OBJETO: Aquisição de lentes oftalmológicas.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar;
 4.007.- Manutenção do Hospital Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;

33.90.30.24.- Material Hospitalar;
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
 Valor Total: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 460/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA-ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 095/2008.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar;
 4.007.- Manutenção do Hospital Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;
 33.90.30.10.- Material de Expediente;
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
 Valor Total: R\$ 28.716,50 (Vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 461/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 AC DE MELLO & CIA LTDA – ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 095/2008.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar;
 4.007.- Manutenção do Hospital Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;
 33.90.30.10.- Material de Expediente;
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
 Valor Total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 405/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 085/2008.
 OBJETO: Aquisição de gases medicinais.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;
 4.007.- Manutenção do Hospital Universitário;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida;
 33.90.30.00.- Material de Consumo;
 33.90.30.03.- Gás Engarrafado
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 653.565,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 433/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 JOSÉ APARECIDO FERREIRA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 092/2008.
 OBJETO: Contratação de serviços Odontológicos, conforme portaria n.º 1572/GM para Laboratório de prótese instalado no Tipo A.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
 12.02.- Fundo Municipal de Saúde;
 2.097.- Manutenção, const., ref., e equipamentos do sistema hospitalar e ambulatorial;
 10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida;
 33.90.36.00.- Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
 33.90.36.11.- Serviços Odontológicos.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
 Valor Total: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 371/2008/SCC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 008/2008
 OBJETO: Contratação de empresa para treinamento em software ESRI – ARC GIS de geoprocessamento.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 06.00.- Secretaria Municipal de Finanças;
 06.01.- Secretaria Municipal de Finanças;
 1.011.- Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM;
 04.129.112.- Programa de Modernização da Arrecadação Tributária;
 33.90.39.- Serviços de Consultoria;
 33.90.39.47.- Cursos, Capacitações e Treinamentos;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 Valor Total: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 370/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 009/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para treinamento em software ARCGIS Engine e MAPOBJECTS WINDOWS EDITION.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00.- Secretaria Municipal de Finanças;
06.01.- Secretaria Municipal de Finanças;
1.011.- Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM;
04.129.112.- Programa de Modernização da Arrecadação Tributária;
33.90.39.- Serviços de Consultoria;
33.90.39.47.- Cursos, Capacitações e Treinamentos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 15.970,00 (Quinze mil novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 455/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
JOSÉ ADEILSON LOPES
PROCESSO: Convite nº 118/2008
OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de chaveiro em geral (confecção de chaves e conserto de fechadura), atender os Programas de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;
11.05.- Fundo Municipal de Investimento Social;
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais;
2.073.- Implementação do Programa de Investimento Sociais;
33.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
33.90.36.20.- Serviços de chaveiro em Geral.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 447/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: Convite nº 109/2008.
OBJETO: Aquisição de Papel Sulfito A4, para atender os Programa Sociais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;
11.05.- Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais;
2.073.- Implementação do Programa de Investimento Social;
33.90.30.- Material de Consumo;
33.90.30.10.- Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 10.599,20 (Dez mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 434/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
TERUO HATO-ME
PROCESSO: Tomada de Preço nº 028/2008.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito intermunicipais e interestaduais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;
13.02.- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
4.027.- Manutenção do FUNDEB.
12.361.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
33.90.33.- Passagens e Despesas com Locação;
33.90.33.01.- Passagens Aéreas
33.90.33.02.- Passagens Terrestres.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), valor por estimativa.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 437/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 014/2008.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização da Praça Antonio João (2ª etapa).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;
11.05.- Fundo Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais;
2.073.- Implementação do Programa de Investimentos Sociais;
44.90.51.- Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
Valor Total: R\$ 509.100,00 (Quinhentos e nove mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 484/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 029/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Escola Municipal Agrotécnica “Padre André Capelli”.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;
13.02.- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
12.361.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados;
4.027.- Manutenção do FUNDEB;
33.90.39.- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.39.25.- Serviços de Limpeza e Conservação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a locação de 01 (uma) caminhonete 3/4 para transporte de material reciclável para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/08/2008 (vinte e seis de agosto de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 784/2008/SCC/PMD.
Dourados/MS., 12 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 030/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da segunda fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de software com sua devida implantação e licença de uso, para atender as escolas municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Após análise, de acordo com o critério de avaliação das Propostas Técnicas proposto no item 11.5. do Edital, a Comissão de Avaliação decidiu classificar a proponente VITA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., com os respectivos índices técnicos: Descritivo técnico do sistema = 100 (cem) pontos; Prazo de implantação = 10 (dez) pontos. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 03 “Proposta de Preços” ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/08/2007 (vinte e um de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Processo nº 542/2008/SCC/PMD.
Dourados/MS., 06 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar possa, conforme decisão circunstanciada da autoridade superior inserida no competente processo licitatório, a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do citado processo licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Municipal “Profª. Efantina de Quadros” - local: Jardim Flórida II - no Município de Dourados/MS., Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo nº 640/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar possa, conforme decisão circunstanciada da autoridade superior inserida no competente processo licitatório, a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do citado processo licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Municipal “Aurora Pedroso de Camargo” - local: Parque Alvorada - no Município de Dourados/MS. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo nº 641/2008/SCC/PMD.
Dourados/MS., 12 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA A GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
ALINE ORTIZ DA SILVA	SEMED	2185	120	11.08.08 A 08.12.08
MARISA ISABEL LEITE	SEMED	2184	120	11.08.08 A 08.12.08

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
MARCOS RAMALHO	SEMS	SEMGE	2183	11.08.08

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
MAURA UMBELINA DA SILVA TRICHES	SEMS	2130	6	11.08.08 A 10.02.09

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias verbados:
ANA PAULA THEODORO	SEMED	2185	549
CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	2186	733
MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	SEMED	2187	2.355

Editais

EDITAL

HOFFMANN & FERNANDES, SOTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de prestação de serviços e manutenção de produtos de informática, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 1.450, sala 105, Galeria Vip, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

EVERLAN SERRA DA SILVA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de CONVENIÊNCIAS, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 784, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RAIZ QUADRADA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA e REGENTE IMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação -LI, para atividade de Loteamento Residencial fechado com 453 lotes, denominado Ecoville localizado no Prolongamento da rua Albino Torraca, com área de 464.185,65 m² denominada de “ÁREA –AB” –Zona Norte do município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

EDITAL

RAIZ QUADRADA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA e REGENTE IMÓVEIS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para atividade de Loteamento Residencial fechado com 453 lotes, denominado Ecoville localizado no Prolongamento da rua Albino Torraca, com área de 464.185,65 m² denominada de “ÁREA –AB” –Zona Norte do município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

EDITAL

O Centro Automotivo Pontual LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Reparo de veículos automotores (oficina), localizada na Rua/Av Marcelino Pires 5235, - Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

EDITAL

CEREALISTA BOA SAFRA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação, para atividade de Deposito e comercio de cereais a granel, localizada na Rod. BR 163 - Km 01, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CEREALISTA BOA SAFRA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, nº110/2007, para atividade de Deposito e comercio de cereais a granel, localizada na Rod. BR 163 - Km 01, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ BRASIL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação, para atividade de Torrefação e moagem de café, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 6380, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ BRASIL LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, nº109/2007, para atividade de Torrefação e moagem de café, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 6380, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ROBSON ERNANI FERREIRA DOS SANTOS ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Serviços de Borracharia para veículos automotores e comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, localizada a Rua hayel Bom Faker nº 740 Jd Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	424/04	13-8	Habitar Brasil Bid	07/08/08	R\$55.319,00
Governo Federal		58715-X	FMAS PACI	11/08/08	R\$9.000,00
Governo Federal		58717-6	FMAS PBT	11/08/08	R\$22.107,98
				TOTAL	R\$86.426,98

Dourados, 12/08/2008.